



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026

#### Processo Administrativo de Contratação nº 08/2026 Dispensa de Licitação nº 08/2026

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo de Contratação nº 08/2026 , especialmente:

1-A justificativa da necessidade da contratação, apresentada pela unidade requisitante no documento de formalização de demanda ;

2-A estimativa da despesa com base na pesquisa de preços e demais documentos que demonstram a vantajosidade para a Administração Pública ;

3- O enquadramento legal da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor;

4- A disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para fazer face à contratação pretendida.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a contratação direta da empresa **RSS Indústria , Comércio , Serviços e Importação** , inscrita no CNPJ nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

03.896.193/0001-07, para realizar o serviço de manutenção para substituição de placa mãe da câmera modelo SDI.

Art. 2º – O valor total da contratação é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), observado o atendimento aos preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração.

Art. 3º – A unidade responsável deverá adotar todas as medidas necessárias à formalização da contratação, observando as disposições da legislação aplicável, bem como o acompanhamento e fiscalização do objeto.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Chavantes, 28 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CLÉBER CARVALHO RAZZÉ  
Presidente